



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.928, 24 de junho de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 589/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3387.0077361/2025-24,

RESOLVE:

Designar a servidora **ISADORA OLIVEIRA DIOGENES MOURA**, matrícula 6211-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001065).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 23/06/2025, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2379941** e o código CRC **221727AB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 590/2025

A SECRETÁRIA-GERALADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como balizas os princípios constitucionais da Administração Pública, os conceitos da Lei nº 14.133/2021, de normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser replicadas nas demais esferas da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão da frota de veículos do MPDFT, visando atender às disposições da Portaria Normativa PGJ nº 437/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações de mercado, definir instrumentos de medição de resultados, além de estratégias e técnicas com foco na área de administração de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder à fase de Planejamento da Contratação de serviços de monitoramento de veículos, que constituirá nas seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores: **ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula 4198. **ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA**, matrícula 5796 e **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula 5085, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/06/2025, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2382293** e o código CRC **2270D3DC**.

19.04.5824.0075538/2025-80

2382293v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 591/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no Processo SEI nº 19.04.3218.0068176/2025-03, para fins de doação.

Art. 2º Designar os servidores **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, e **LUZIDETH LUZIA GONÇALVES**, matrícula 2638, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/06/2025, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2382510** e o código CRC **949480D7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 592/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6019.0076250/2025-47,

RESOLVE:

Designar, de 25 a 27/06/2025, o servidor **NELIO ALVES DE MOURA**, matrícula 5060-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça do Gama, código CC-02 (74001049), dispensando, durante o referido período, a servidora **MARTA LOURES MENESES DE AGUIAR**, matrícula 2747-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 23/06/2025, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2384573** e o código CRC **7FDFAD8D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 593/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3329.0077113/2025-24,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno da Secretaria de Projetos e Obras, por meio da Portaria Normativa/PGJ nº 1.116 de 16 de junho de 2025, com efeitos a contar de 26/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 26/06/2025, a servidora **ADÉLIA MARGARIDA MASSIMO RIBEIRO**, matrícula 4853-4, Analista do MPU/Perito em Arquitetura da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Chefe do Núcleo de Comunicação Visual em Arquitetura da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-03 (62060142), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II do Núcleo de Arquitetura da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-03 (62060138).

Art. 2º Designar, a contar de 26/06/2025, o servidor **ALEXANDRE MELO PISA**, matrícula 3506-8, Técnico do MPU/Edificação da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo de Comunicação Visual em Arquitetura da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060143), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo de Apoio Técnico da SUPAR da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060099).

Art. 3º Designar, a contar de 26/06/2025, o servidor **ALEXANDRE MELO PISA**, matrícula 3506-8, Técnico do MPU/Edificação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe do Núcleo de Comunicação Visual em Arquitetura da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-03 (62060142).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/06/2025, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2384586** e o código CRC **FE4FCD52**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 65/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2374002 do Processo SEI nº 19.04.5644.0077245/2025-50, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 12/05/2019 a 09/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **FELIPE XAVIER SOUZA CRUZ**, Analista do MPU / Suporte e Infraestrutura, matrícula 4616, no período de **12/08/2025 a 01/09/2025 (21 dias)**, para participar dos cursos “Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Gestão e Fiscalização de Contratos” – 40h e “Gestão do Tempo” – 20h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Instituto Serzedello Corrêa – ISC e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º O servidor deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 23/06/2025, às 14:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2380240** e o código CRC **EADE351F**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Portaria 589/2025	p. 2
Portaria 590/2025	p. 3
Portaria 591/2025	p. 5
Portaria 592/2025	p. 6
Portaria 593/2025	p. 7
Secretaria de Educação Corporativa	p. 9
Portaria 65/2025	p. 9
Sumário.....	p. 10